



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 049/2011

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Uma (1) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização ao Funcionário Municipal Rodrigo de Souza de Oliveira, para Acompanhamento de Atletas em Participação de Campeonato Copa Friela no dia 19 de Março na Cidade de Itaipulândia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos Dezenove dias do Mês de Março de 2012


INÊS GOMES
Prefeita Municipal